



**EDITAL 02/2023 PGENF/UFRN -**  
**ALUNO ESPECIAL – 2023.2**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção a Saúde, Mestrado acadêmico e Doutorado, informa a todos os interessados que aceitará alunos na condição de **Aluno Especial** para as seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Horários</b>
Envelhecimento e saúde no curso de vida - 3 cred	-Dr <sup>a</sup> Rejane Maria Paiva de Menezes -Dr <sup>a</sup> Soraya Maria de Medeiros	Quintas-feiras Tarde
Enfermagem baseada em evidências	-Dr <sup>a</sup> Alessandra Rodrigues Feijão -Dr Rodrigo Assis Neves Dantas	Quintas-feiras Tarde
Bioestatística aplicada I	-Dr <sup>a</sup> Isabelle Katherinne F. Costa -Dr <sup>a</sup> Quênia Camille Soares Martins	Segundas-feiras Manhã e tarde (Blocada)
Relações interpessoais nos serviços de saúde	-Dr Francisco Arnoldo N. de Miranda	Segundas, quartas e sextas Noite (Blocada)
Teoria das representações sociais	-Dr Francisco Arnoldo N. de Miranda	Segundas, quartas e sextas Noite (Blocada)
Conhecimento teórico	-Dr. <sup>a</sup> Allyne Fortes Vitor, Dr. <sup>a</sup> Rhayssa Araujo e Dr. <sup>a</sup> Jovanka Bittencourt	Terças-feiras Tarde

**INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail do PGENF ([posenfermagemufrn@gmail.com](mailto:posenfermagemufrn@gmail.com)) os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- Identidade e CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC;



- d) Ficha de Avaliação de Currículo preenchida (Anexo 2);
- e) Comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 2);
- f) Cópia do histórico do PGENF-UFRN, apenas para os que pretendem vaga em Bioestatística Aplicada II

OBS: todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, com o título “Seleção aluno especial 2023.2”.

As inscrições deverão ser realizadas entre **às 8h do dia 07 e às 17h do dia 08 de agosto de 2023**, exclusivamente pelo e-mail [posenfermagemufrn@gmail.com](mailto:posenfermagemufrn@gmail.com). Inscrições entregues fora de prazo não serão aceitas. Serão ofertadas até **cinco (05) vagas** para aluno especial, em cada disciplina constante no quadro acima.

A seleção dos alunos especiais será realizada pela coordenação do PGENF, por meio da avaliação da Ficha de Avaliação do Currículo, considerando apenas as produções dos últimos dois anos (**julho de 2021 a julho de 2023**). A pontuação será verificada pela coordenação do programa. Os candidatos com maiores pontuações, em cada disciplina, serão selecionados para preencher as vagas destinadas as mesmas. Em caso de empate, será seguida a maior pontuação na sequência dos itens da ficha de avaliação – Anexo 2. A seleção ocorrerá por disciplina.

Os **cinco** candidatos com maiores pontuações em cada disciplina optativa ofertada receberão um e-mail até o dia **15 de agosto de 2023** com informações referentes às matrículas, as quais ocorrerão nos dias **16 e 17 de agosto de 2023** via SIGAA. As disciplinas terão início a partir de **21 de agosto de 2023**.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Será concedida a inscrição em disciplinas optativas, na condição de alunos especiais, aos que efetivarem essa inscrição em tempo hábil de matrícula, respeitando a disponibilidade de vagas.

A inscrição em disciplinas optativas, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970  
Fone/Whatsapp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: [posenfermagem.ufrn@gmail.com](mailto:posenfermagem.ufrn@gmail.com)



em disciplinas nos semestres subsequentes.

**As disciplinas estão sendo ofertadas em formato presencial, conforme Instrução Normativa (IN) Nº 01/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN, que instrui os procedimentos relacionados às atividades acadêmicas presenciais na pós-graduação da UFRN.**

**ATENÇÃO:** O candidato só poderá se inscrever em **1 (uma) disciplina** e só pode ser aluno especial por no máximo **2 semestres, consecutivos ou não**, independente do período cursado (quantidade de anos) e do nível do curso (mestrado ou doutorado).

Coordenação PGENF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59072-970  
Fone/Whatsapp: (84) 99193 - 6162 / E-mail: [posenfermagem.ufrn@gmail.com](mailto:posenfermagem.ufrn@gmail.com)



### ANEXO 1 - Formulário de Inscrição - Aluno Especial 2023.2

Nome									
Endereço						Bairro			
Complemento					Cidade - UF				
CEP		Celular				Telefone Residencial/Trabalho			
E-Mail			Data de Nascimento			Naturalidade/ Nacionalidade			
Nome da Mãe					Nome do Pai				
Sexo	Estado Civil		RG		Órgão Expedidor		CPF		
Título de Eleitor		Zona	Seção		UF	Profissão atual			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Graduação				Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término	
DISCIPLINA ESCOLHIDA:									

#### **Declaração do candidato à vaga de aluno especial**

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que este pedido contém informações completas, e, caso seja selecionado, aceito as normas e critérios adotados pelo PGENF/UFRN.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



## ANEXO 2 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com a sua **produção científica nos últimos dois anos (JULHO DE 2021 A JULHO DE 2023)**. **NÃO PONTUAR** produções ou participações anteriores a este período. A pontuação indicada pelo candidato será verificada (e, se necessário, corrigida) pela coordenação do programa. Os candidatos com maiores pontuações irão preencher as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do Qualis (2017-2020) dos periódicos VIGENTES, o candidato deverá visitar o site: <https://sucupira.capes.gov.br> e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM.

Atenção: a coluna em cinza **NÃO DEVE** ser preenchida pelo candidato.

ITEM	Pontos	Pontuação total do item pelo candidato	Pontuação final do item (PGENF)
Artigo <sup>1</sup> publicado ou aceito em periódico com Qualis A em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 75-100 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science $\geq 1,500$ E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico igual ou superior a 30.	2 pontos por artigo publicado ou aceito		
Artigo <sup>1</sup> publicado ou aceito em periódicos com Qualis B1 em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 50-74,9 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 1,000-1,499 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico entre 15 e 29	1 ponto por artigo publicado ou aceito		



Artigos <sup>1</sup> publicados ou aceitos em periódicos com Qualis B2 em enfermagem E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com Percentil Scopus de 01-49,5 ou Fator de Impacto JCR da Web of Science 0,100-0,999 E/Ou Artigo publicado ou aceito em periódico com índice h do Google Acadêmico entre 0,1 e 14	0,5 pontos por artigo publicado ou aceito		
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,5 pontos por trabalho apresentado		
Experiência docente em cursos de nível técnico, superior ou preceptoria	1 ponto por semestre		
Experiência como enfermeiro assistencial	1 ponto por semestre		
Participação em grupo de pesquisa	1 ponto por ano		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

**LEGENDA:**

1. Será contabilizado como artigo em periódico apenas produções com três ou mais laudas. Editoriais, carta ao editor e resumo expandido não serão considerados artigos em periódicos. Nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado. Serão pontuadas apenas as declarações dos artigos aceitos para publicação em periódicos contendo nome da revista, título do artigo e autores. Se o periódico possuir índice bibliométrico em mais de uma das bases referidas neste Edital, pontuar-se-á na categoria de maior valor.